

## MOÇÃO

A poucos meses do termo do PERSU 2020, permanece uma total indefinição sobre a política setorial dos próximos anos, a qual, tal como em períodos anteriores, certamente implicará fortes investimentos, quer da Amarsul quer dos municípios.

Importa lembrar que a generalidade dos municípios acionistas, e também o Município da Moita, se opuseram ao processo de privatização do acionista estatal da Amarsul - a Empresa Geral de Fomento (EGF) - em 2014. Uma opção do governo de então que se comprovou completamente desajustada, até por, desde 1997 e durante 17 anos, os resultados desta empresa pública sempre terem revelado uma situação económica e financeira equilibrada.

O quadro atual é marcado por uma gravosa situação, quer para a Amarsul quer para os municípios na sua qualidade, quer de acionistas, quer de clientes, atendendo a que:

1.1. As duas principais fontes de financiamento do setor e, conseqüentemente, da Amarsul - a venda de recicláveis no SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens) e a tarifa bonificada de energia - ameaçam continuar a reduzir significativamente o seu contributo já a curto prazo.

Esta é uma situação que levará à crise do modelo de financiamento que vem sendo utilizado e fará recair sobre os municípios não só o ónus da perda dessas receitas, como os expectáveis acréscimos de custos necessários para cumprir com metas ambientais cada vez mais exigentes, impondo por essa via aos municípios, valores in comportáveis da tarifa que estes, por força da Lei, terão de fazer recair sobre os utilizadores do sistema - os munícipes;

1.2. Existe uma evidente falta de transparência na distribuição das verbas arrecadadas pelo Fundo Ambiental, maioritariamente financiado pela Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) paga pelos municípios e pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), sabendo-se que, desde 2006, muito pouco deste Fundo foi canalizado para atingir os objetivos ambientais definidos para este setor;

1.3. A indefinição sobre qual será o financiamento nacional e comunitário é grande, e ambos são essenciais para que possa ser concretizada, em termos sustentáveis, a política de investimento no setor dos resíduos;

2. O anunciado aumento da TGR para o dobro já em 2021, também ele suportado pelos municípios, a par de uma recessão económica de dimensões ainda desconhecidas, constitui um fator de agravamento da presente situação.

Este aumento, a ser imposto, em conjunto com a total indefinição da política para o setor, por si só não trará mudanças efetivas na atitude dos munícipes, antes vai agravar ainda mais os custos e penalizar as populações, em vez de melhorar a qualidade do serviço público prestado, de forma reduzir a quantidade de resíduos depositados em aterro.

3. O modelo regulatório, desfasado das necessidades e das realidades do sector, tem conduzido a situações de fragilidade económica e financeira da Amarsul, com reflexos negativos na qualidade da prestação do serviço e no valor da tarifa.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Moita, reunida em sessão pública a 28 de outubro de 2020, delibera:

1. Reclamar a urgente clarificação da estratégia nacional para os resíduos urbanos, exigindo uma política de financiamento que permita aliviar a pressão tarifária que se irá verificar a nível dos municípios e, conseqüentemente, das populações;

2. Exigir que se mantenham e reforcem as receitas extra tarifárias, decorrentes da venda dos recicláveis e da energia;

3. Recusar o aumento da TGR aprovado para 2021, salientando a necessidade de este instrumento ser reanalisado num contexto de uma nova política setorial adequada;

4. Apelar à resolução do gravíssimo problema de sustentabilidade económica e financeira da Amarsul, fator essencial para que esta empresa possa cumprir e desenvolver o plano de investimentos, necessário ao cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, assim como melhorar a qualidade do serviço prestado aos municípios e seus munícipes;

5. Defender a concretização de um serviço público na área dos resíduos, assente em objetivos económicos, ambientais e energéticos e que promovam, de facto, a sua redução, principalmente a montante do consumidor, através de regras disciplinadoras do mercado e de racionalização da oferta de bens, assim como da alteração de padrões de produção e de consumo.

Moita, 28 de outubro de 2020

Por isso, etc. etc. etc. etc.  
José  
José  
José  
José  
José